

ARCO ENERGIA 2 S.A.

CNPJ 48.961.132/0001-06

NIRE 35300606671

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Arco Energia 2 S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social, na forma do disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Daros Falcão e secretariados pelo Sr. Victor Ciferri Guedes
4. **PUBLICAÇÃO:** Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.
5. **ORDEM DO DIA:** Analisar e deliberar sobre: **(A) Assembleia Geral Ordinária:** (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas e atos dos administradores, bem como das demonstrações financeiras (balanço patrimonial e resultado econômico) e relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, preparado por Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda.; e (iii) a destinação do resultado exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023; **(B) Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento de capital social da Companhia e emissão de novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração da denominação social da Companhia; (iii) a inclusão de objeto social; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

09 05 24

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**(A) Assembleia Geral Ordinária:**

6.1. Sumário. Aprovar, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispões o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações .

6.2. Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras.

6.3. Destinação dos Recursos da Companhia. Não tomar qualquer deliberação no tocante à distribuição de lucros, uma vez que a companhia apurou prejuízo líquido de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em vista do prejuízo líquido apurado no exercício, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

**(B) Assembleia Geral Extraordinária:**

6.4. Aumento de Capital. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), passando dos atuais R\$ 15.940.879,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais) para R\$ 61.440.879,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), representado pela emissão de 45.500.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata.

6.5. Em razão do aumento de capital social ora aprovado, alterar o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Esse documento foi assinado por Victor Ciferri Guedes, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR e FELICIO TRA DO PRADO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6>



FDF

ARCO  
ENERGIA T1 S.A.

**“Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 61.440.879,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 61.440.879 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentas e setenta e nove) ações nominativas e sem valor nominal.”

6.6. Alteração de denominação social. Aprovar a mudança de denominação social da companhia, que passará a ser denominada **“ARCO ENERGIA T1 S.A.”**.

6.6.1. Em razão da deliberação disposta no item 5.1. acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo 1º.** **ARCO ENERGIA T1 S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Lei das S.A.”**) (**“Companhia”**).”

6.7. Inclusão de objeto social. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir a atividade de **“participação no capital social de outras sociedades que investem exclusivamente em ativos de geração distribuída, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding) (64.62-0-00)”**.

6.7.1. Em razão da deliberação disposta no item 5.2. acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) geração de energia elétrica (35.11-5-01); (b) aluguel de máquinas e equipamentos de energia solar (77.39-0-99); (c) operação e manutenção de máquinas e equipamentos (33.13-9-99); e (d) participação no capital social de outras sociedades que investem exclusivamente em ativos de geração distribuída, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding) (64.62-0-00);”

ATA  
DE REUNIÃO

6.8. Consolidação do Estatuto Social. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**Assinaturas: Presidente**: Felipe Daros Falcão; **Secretário da Mesa**: Victor Ciferri Guedes. **Acionista**

**Presente**: Arco Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

*(as assinaturas seguem na próxima página)*

Esse documento foi assinado por Victor Ciferri Guedes, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR e FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6>



FDF



ATA  
DE  
REUNIAO

(página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024 da Arco Energia 2 S.A.)

Mesa:

Assinado digitalmente por:  
FELIPE DAROS FALCAO  
CPF: \*\*\*.039.668-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/05/2024 13:28:30 -03:00

**Felipe Daros Falcão**  
Presidente da Mesa

Assinado eletronicamente por:  
Victor Ciferri Guedes  
CPF: \*\*\*.329.328-\*\*  
Data: 02/05/2024 10:00:26 -03:00

**Victor Ciferri Guedes**  
Secretário da Mesa

Acionista Presente:

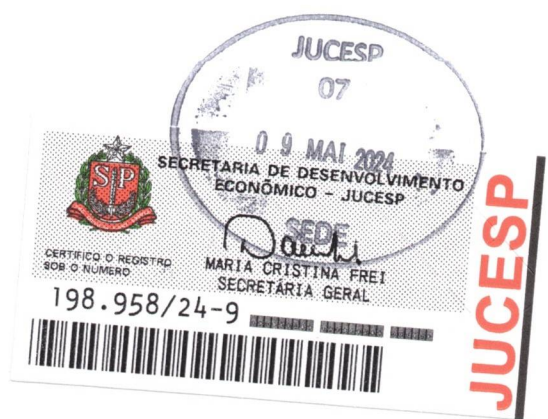
**ARCO ENERGIA S.A.**

Assinado digitalmente por:  
FELIPE DAROS FALCAO  
CPF: \*\*\*.039.668-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/05/2024 13:28:43 -03:00

Nome: **Felipe Daros Falcão**  
Cargo: Diretor

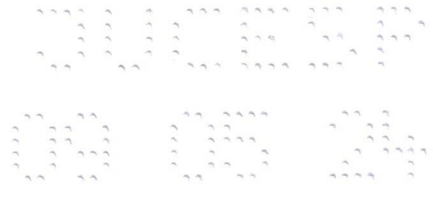
Assinado digitalmente por:  
FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR  
CPF: \*\*\*.043.258-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/05/2024 14:13:35 -03:00

Nome: **Felicio Cintra do Prado Júnior**  
Cargo: Diretor



Este documento foi assinado por Victor Ciferri Guedes, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR e FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/8GAGY-D3UL9-DV52T-CB7F6>





**ARCO ENERGIA 2 S.A.**

CNPJ 48.961.132/0001-06

NIRE 35.300.606.671

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.**

**ANEXO I**

Emissora	<b>ARCO ENERGIA 2 S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-901, inscrita no CNPJ sob o nº 48.961.132/0001-06.
Subscritor	<b>ARCO ENERGIA S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-901, inscrita no CNPJ sob o nº 46.554.453/0001-60, neste ato representada na forma do seu estatuto social.
Preço total da emissão	R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)
Número de Ações Subscritas	45.500.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal)
Preço Unitário da Emissão	R\$ 1,00
Capital Subscrito	R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais)
Forma de Integralização	Moeda corrente nacional, transferido para a companhia em 17 de abril de 2024.

São Paulo – SP, 25 de abril 2024.

**ARCO ENERGIA S.A.**

Assinado digitalmente por:  
FELIPE DAROS FALCAO  
CPF: \*\*\*.039.668-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/05/2024 13:28:58 -03:00



Nome: **Felipe Daros Falcão**  
Cargo: Diretor

Assinado digitalmente por:  
FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR  
CPF: \*\*\*.043.258-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 02/05/2024 14:13:41 -03:00



Nome: **Felicio Cintra do Prado Júnior**  
Cargo: Diretor

Este documento foi assinado por Victor Ciferri Guedes, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR e FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6>





## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º. O capital social é de R\$ 61.440.879,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 61.440.879 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 6º. A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome das Acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas".

## CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável demandarem deliberação das Acionistas, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão convocadas (a) pelo Diretor Presidente da Companhia; (b) por qualquer outro diretor da Companhia, caso o Diretor Presidente da Companhia não tenha convocado, por qualquer motivo, uma reunião solicitada por tal diretor em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva solicitação; (c) por quaisquer 2 (dois) diretores estatutários em conjunto, quando entenderem conveniente ou necessário; ou (d) a pedido justificado de qualquer dos diretores, que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita, enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Este documento foi assinado por Victor Ciferri Guedes, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELIPE DAROS FALCAO, FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR e FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validade/8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6>



FDF



(j) autorizar a compra, venda, a alienação, permuta, promessa de alienação ou qualquer forma de disposição, pela Companhia ou por quaisquer de suas sociedades controladas, de qualquer bem ou direito, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(k) contratação, pela Companhia, de quaisquer empréstimos, financiamentos ou obrigações, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(l) a constituição de gravame e/ou garantia, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 (doze) meses seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

(m) a celebração ou aditamento de qualquer contrato ou acordo, pela Companhia, cujo valor individual ou em uma série de operações relacionadas realizadas durante um período de 12 (doze) meses, e sob o qual a Companhia assumira responsabilidades ou obrigações recíprocas de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

#### CAPÍTULO IV – DIRETORIA

Artigo 11º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos residentes e domiciliados no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 1 (um) deles denominado Diretor Presidente, 1 (um) deles denominado Diretor Financeiro e os demais, se houver, sem designação específica.

Parágrafo Único. Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio e permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores.

Artigo 12º. Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, estando os mesmos dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.



## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 16. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Primeiro. As demonstrações financeiras preparadas nos termos deste artigo deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro. Os Acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Quarto. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Sexto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar aos Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 17. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 18. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A. e pelas demais leis aplicáveis.

Artigo 19. No caso de abertura de capital social da Companhia, está deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 20. A administração da Companhia deverá disponibilizar aos acionistas da Companhia quaisquer contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da companhia.

Artigo 21. Os acionistas e administradores deverão envidar seus melhores esforços para solucionar qualquer Conflito decorrente deste Estatuto Social, por meio de negociações baseadas na boa-fé. Se, após 30 (trinta) dias do recebimento por qualquer parte de uma notificação enviada por qualquer outra parte para tal efeito, as partes não acordarem mutuamente uma solução, o Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (“Câmara”).



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Victor Ciferri Guedes (CPF \*\*\*.329.328-\*\*) em 02/05/2024 10:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.6.112.253	Lat: -23,595464 Long: -46,689631
	Precisão: 81 (metros)
Autenticação	vic*****@arcoenergia.com.br (Verificado)
Login	
YxKe0/zFE6CW9LI3BE1nfphKHwsWEe1wsJR248tvJgl=	
SHA-256	

- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 02/05/2024 13:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 02/05/2024 13:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELIPE DAROS FALCAO (CPF \*\*\*.039.668-\*\*) em 02/05/2024 13:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR (CPF \*\*\*.043.258-\*\*) em 02/05/2024 14:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FELICIO CINTRA DO PRADO JUNIOR (CPF \*\*\*.043.258-\*\*) em 02/05/2024 14:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

WESIGN  
02/05/2024

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas  
(Fuso horário de Brasília):

✓ Victor Ciferri Guedes (CPF \*\*\*.329.328-\*\*) em 02/05/2024 10:00

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/8GAGY-D3UL9-DVS2T-CB7F6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
48.961.132/0001-06	ARCO ENERGIA 2 S.A.	22/04/2024 13:53:07	3ABDC078DFA2E95531E9DC720C4036C645C8B727

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Sim	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras 2023

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
48.961.132/0001-06	ARCO ENERGIA 2 S.A.	22/04/2024 13:55:07	9E91C3D2C047371A916DBFD9E03002094AEE2C36

**Relatório das Demonstrações Financeiras (RDF)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	-	Participante-Upload

Título  
Relatório das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
THIAGO TAKUNO	337.278.978-48	22/04/2024 13:55:07	Procurador	Certificado Digital

00 5 00000000